



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ATIVIDADE E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE PERMANÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16/2022.1 – PROAE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXILIO INSTRUMENTAL 2022.1**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), por meio da DASAP, comunica aos(às) interessados(as) que diante do pagamento tardio do Auxílio Instrumental, o qual começou a ser depositado no dia 25 de Julho, o prazo para prestação de contas da compra do equipamento foi alterada.

Onde se lê:

“11.5 O prazo para realizar a prestação será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do resultado no qual o estudante foi deferido (resultado Parcial ou Final).”

Leia-se:

“11.5 O prazo para realizar a prestação será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do valor do auxílio.”

Natal, 26 de Julho de 2022.

Serviço Social/PROAE